

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) – 81 / 2026

1. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Morrinhos

2. Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

3. Responsável pela Demanda: Daniel Rezende Apolinário

3.1. Matrícula: 4013320

3.2. E-mail: agriculturaepecuaria@morrinhos.go.gov.br

3.3. Telefone: (64) 3417-2039

4. Objeto da futura contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, DESTINADAS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VEICULAR, DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN (CA-32), PLACA ONO-6523, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EQUIPE DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

4.1. Objeto:

- ☒ Material de consumo;
☐ Material permanente / equipamento;
☐ Serviço não continuado;
☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva e mão de obra;
☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva e mão de obra.

4.2. Forma de Contratação sugerida:

• LICITAÇÃO:

- ☐ Pregão Normal;
☐ Pregão SRP - ☐ próprio ou ☐ conjunto com outros órgãos;
☐ Concorrência;
☐ Outros: _____

• OUTRAS CONTRATAÇÕES:

- ☐ Dispensa Eletrônica com Disputa;
☐ Dispensa Eletrônica sem Disputa;
☐ Dispensa Tradicional com Publicação Prévia;
☒ Dispensa Tradicional sem Publicação Prévia;
☐ Inexigibilidade;
☐ Adesão à ARP de outro Órgão/Município;
☐ Outros: _____

4.3. Justificativa da Necessidade:

Considerando a necessidade de manutenção corretiva do veículo Caminhão Volkswagen (CA-32), placa ONO-6523, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e diante da urgência em garantir a continuidade dos serviços públicos prestados por este equipamento, faz-se necessária a aquisição das peças Caixa Satélite Completo e Bomba D'água. A paralisação do referido veículo comprometeria diretamente a execução das atividades essenciais da Secretaria, razão pela qual a contratação deve ocorrer de forma célere e eficiente.

Nos termos do art. 75, inciso I, §7º da Lei n.º 14.133/2021, é dispensável a licitação para contratações de pequeno valor, desde que observados os limites legais e realizada a pesquisa de preços junto a, no mínimo, três fornecedores distintos, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. Nesse sentido, foram solicitados e apresentados três orçamentos de empresas diferentes, os quais comprovam a compatibilidade dos preços praticados no mercado e permitem a escolha da proposta mais vantajosa, atendendo ao princípio da economicidade e da eficiência administrativa.

A contratação direta mostra-se legal, necessária e adequada, uma vez que o valor da aquisição se enquadra nos limites previstos para dispensa de licitação, houve a devida pesquisa de preços junto a fornecedores distintos e a medida garante a imediata manutenção do veículo, evitando a paralisação de serviços essenciais da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Assim, diante da fundamentação legal e da comprovação da vantajosidade da proposta escolhida, justifica-se a dispensa de licitação para aquisição das peças mencionadas, assegurando a continuidade e eficiência dos serviços públicos.

4.4. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.
01	CAIXA SATELITE COMPLETO	UN	1,00
02	BOMBA DAGUA	UN	1,00

4.5. Estimativa Preliminar de Custos:

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	131936 - CAIXA SATELITE COMPLETO	UN	1,00	R\$ 5.527,66	R\$ 5.527,66
02	142828 - BOMBA DAGUA	UN	1,00	R\$ 256,65	R\$ 256,65
VALOR TOTAL:					R\$ 5.784,31

4.6. Forma de fornecimento/prestação de serviço:

• BENS DE CONSUMO

- ☒ Única;
☐ Parcelada (descrever a forma, se é diária, semanal ou conforme a necessidade do órgão):

• SERVIÇOS / LOCAÇÕES / OBRAS DE ENGENHARIA

- ☐ Única;
☐ Parcelada;
☐ Outros:

5. Alinhamento com o Planejamento Institucional:

A aquisição em questão está alinhada com os instrumentos de planejamento e gestão orçamentária do município, a despesa em pauta apresenta compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e adequação à Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2026, garantindo a viabilidade financeira da contratação dentro dos limites estabelecidos pelo orçamento municipal.

Cabe ressaltar que existe reserva orçamentária para a presente contratação, assegurando que os recursos necessários estejam devidamente provisionados. Dessa forma, a aquisição respeita os critérios de planejamento financeiro e orçamentário, atendendo às exigências legais e permitindo a continuidade das ações voltadas ao desenvolvimento da saúde do município.



5.1. Fonte Orçamentária: 100

5.1.1. Valor estimado da contratação: R\$ 5.784,31

5.1.2. Valor estimado custeio: R\$ 5.784,31

5.1.3. Valor estimado investimento: R\$ 5.784,31

5.2. Fontes dos Recursos: Municipal

6. Grau de Complexidade e Recomendação Técnica:

- ☒ Demanda rotineira e simples
☐ Demanda com especificações técnicas complexas
☐ Necessita de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP)
☐ Necessita de apoio técnico especializado (ex: engenharia, TI)

7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

7.1. Fiscal, titular: Ana Karla Souza Ribeiro

7.2. Gestor, titular: Daniel Rezende Apolinário

8. Solicitação: Solicito a abertura do processo administrativo para atendimento desta demanda, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, com a devida instrução dos documentos da fase preparatória, conforme previsto no art. 18 da referida norma.

8.1. Assinatura do Responsável pela elaboração da Demanda:

Nome: Orivaldo Júnior Sousa Marinho

Cargo: Agente Administrativo – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Data: 28/09/2026

8.2. Ciência da Autoridade Responsável:

☒ Ciente e de acordo

Digitally signed by DANIEL REZENDE APOLINARIO:03828834116
Date: 2026.10.02 10:27:35 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

DANIEL REZENDE APOLINÁRIO

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Morrinhos – GO

Digitally signed by MARCELO MANOEL VENTURINI:82330263015
Date: 2026.10.02 13:30:56 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

MARCELO MANOEL VENTURINI

Secretário Municipal de Administração de Morrinhos – GO

